

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO Nº : 175661 UNIDADE AUDITADA : ANVISA CÓDIGO : 253002 EXERCÍCIO : 2005

PROCESSO Nº : 25351.055351/2006-01

CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2005 a 31Dez2005, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

- 2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 006 a 066B, deste processo.
- 3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 175661 considero:

3.1 - IRREGULAR a gestão do responsável a seguir listados:

CPF NOME CARGO
314.972.920-34 PAULO RICARDO SANTOS NUNES GERENTE GERAL - PAF

- **7.1.3.1** Contratação de consultoria da UNESCO para execução de atividade inerente à Entidade.
- **7.4.2.1** Inobservância ao disposto no inciso VIII do art. 117 da Lei n° 8.112/90, quando da nomeação de servidor.

3.2 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF NOME CARGO

006.641.228-50 DIRCEU RAPOSO DE MELLO DIRETOR-PRESIDENTE

- **3.1.1.1** Não alcance das metas estabelecidas no Aditivo ao Contrato de Gestão para o exercício de 2005.
- 7.3.1.1 Aumento significativo de viagens iniciadas às sextas-feiras.
- **7.3.1.2** Inconsistências entre as informações constantes dos Pedidos de Concessão de Diárias e Passagens (PCD) e as do Sistema PCD Clipper.
- 7.3.3.1 Ausência de anexação de cartão de embarque em 35 PCD.
- **7.3.3.2** Remarcação de data da volta da viagem para dia posterior, gerando ausências injustificadas ao serviço.
- 7.3.3.3 Ausência do comprovante de freqüência de servidor nas viagens realizadas para participação em eventos.
- **7.3.3.4** Elevado número de viagens efetuadas por servidores/colaboradores, coincidentes com finais de semana, para suas cidades de origem.
- **7.3.3.5** Pagamento de diárias e passagens em desacordo com a legislação

CPF NOME CARGO

008.165.822-20 VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS ORDENADOR DE DESPESAS

- **5.1.1.1** Fracionamento de despesa na utilização de Suprimento de Fundos.
- 7.3.1.1 Aumento significativo de viagens iniciadas às sextas-feiras.
- 7.3.2.1 Pagamentos a maior a título de Ajuda de Custo.
- **7.3.3.2** Remarcação de data da volta da viagem para dia posterior, gerando ausências injustificadas ao serviço.
- **7.3.3.4** Elevado número de viagens efetuadas por servidores/ colaboradores, coincidentes com finais de semana, para suas cidades de origem.
- **7.3.3.5** Pagamento de diárias e passagens em desacordo com a legislação
- 7.3.4.1 Pagamento a maior a título de Auxílio-Moradia.
- **8.1.1.1** Morosidade quanto à realização de nova licitação, vez que os preços contratados anteriormente foram considerados superiores aos praticados no mercado.

CPF NOME CARGO

038.773.298-53 DARIO GAMA DUARTE GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **5.1.1.1** Fracionamento de despesa na utilização de Suprimento de Fundos.
- 6.1.1.1 Bens não localizados.
- 7.3.1.1 Aumento significativo de viagens iniciadas às sextas-feiras.
- **7.3.1.2** Inconsistências entre as informações constantes dos Pedidos de Concessão de Diárias e Passagens (PCD) e as do Sistema PCD Clipper.
- 7.3.2.1 Pagamentos a maior a título de Ajuda de Custo.
- 7.3.3.1 Ausência de anexação de cartão de embarque em 35 PCD.
- **7.3.3.2** Remarcação de data da volta da viagem para dia posterior, gerando ausências injustificadas ao serviço.
- 7.3.3.3 Ausência do comprovante de frequência de servidor nas viagens realizadas para participação em eventos.
- **7.3.3.4** Elevado número de viagens efetuadas por servidores/colaboradores, coincidentes com finais de semana, para suas cidades de origem.
- **7.3.3.5** Pagamento de diárias e passagens em desacordo com a legislação
- 7.3.4.1 Pagamento a maior a título de Auxílio-Moradia.
- **8.1.1.1** Morosidade quanto à realização de nova licitação, vez que os preços contratados anteriormente foram considerados superiores aos praticados no mercado.

CPF NOME CARGO 059.514.278-86 CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA DIRETOR-PRESIDENTE

- **3.1.1.1** Não alcance das metas estabelecidas no Aditivo ao Contrato de Gestão para o exercício de 2005.
- 7.3.1.1 Aumento significativo de viagens iniciadas às sextas-feiras.
- **7.3.1.2** Inconsistências entre as informações constantes dos Pedidos de Concessão de Diárias e Passagens (PCD) e as do Sistema PCD Clipper.
- 7.3.3.1 Ausência de anexação de cartão de embarque em 35 PCD.
- 7.3.3.2 Remarcação de data da volta da viagem para dia posterior, gerando ausências injustificadas ao serviço.
- **7.3.3.3 -** Ausência do comprovante de freqüência de servidor nas viagens realizadas para participação em eventos.
- **7.3.3.4** Elevado número de viagens efetuadas por servidores/ colaboradores, coincidentes com finais de semana, para suas cidades de origem.

7.3.3.5 - Pagamento de diárias e passagens em desacordo com a legislação

CPF NOME CARGO

746.547.806-53 LIVIA COSTA DA SILVEIRA GESTOR DE MAT. E PATRIMÔNIO

- 6.1.1.1 Bens não localizados.
- **8.1.1.1** Morosidade quanto à realização de nova licitação, vez que os preços contratados anteriormente foram considerados superiores aos praticados no mercado.
- 3.3 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.

Brasília, de junho de 2006

SANDRA MARIA DEUD BRUM COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA